

Órgãos autárquicos e suas funções

Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Tabuaço é o órgão executivo do município, cujas competências estão consagradas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, e que tem por missão definir e executar políticas que promovam o desenvolvimento do concelho nas suas mais diferentes áreas.

A Câmara Municipal é constituída por um Presidente e quatro Vereadores que reúnem de quinze em quinze dias.

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Tabuaço é o órgão deliberativo do município, cujas competências estão consagradas no Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Acompanha e fiscaliza a atividade da Câmara Municipal. Em cada sessão, a Assembleia Municipal, aprecia uma informação escrita que é prestada pelo Presidente da Câmara sobre a atividade desenvolvida e situação financeira.

A Assembleia Municipal de Tabuaço é constituída por quinze membros eleitos diretamente e treze presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias.

Anualmente realizam-se cinco sessões (previamente agendadas e publicitadas pelo Presidente da Assembleia Municipal).

Freguesia

A Junta de Freguesia é o órgão executivo da freguesia. É constituída por um presidente e por vogais, sendo que dois exercerão as funções de secretário e de tesoureiro.

Assembleia de Freguesia

A Assembleia de Freguesia é o órgão deliberativo da freguesia consagrada no Regime Jurídico das Autarquias Locais.